



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

14 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



GABINETE
DA PREFEITA

PORTARIA CP Nº 04/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor POLIEDSON BEZERRA DA COSTA, MAT: 00693 CPF: 096.185.814-11, do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com as atribuições definidas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 14 de outubro de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal